



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2025.

EMENTA: CRIA A REVISTA
INFORMATIVA DO LEGISLATIVO
CAMPINENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica criada a Revista Informativa do Legislativo Municipal, tendo como finalidade a publicidade institucional de caráter informativo das atividades e ações do Legislativo, como prestação de contas, relatório de proposituras, eventos, programas e projetos, campanhas, informações de utilidade pública e entrevistas.

Art. 2º - As publicações de que trata a presente Resolução serão efetuadas em edição semestral ou anual, em formato de revista impressa.

Art. 3º - A coordenação da Revista Informativa do Legislativo Municipal ficará a cargo da Divisão de Comunicação da Câmara Municipal – DIVICOM, que ficará responsável pela escolha das medidas da Revista, da quantidade de páginas, do tipo de papel, a tiragem mínima de exemplares, dentre outros detalhes de impressão, que será realizada por empresa vencedora de licitação regularmente efetivada.

Art. 4º - A distribuição da Revista será gratuita e em pontos estratégicos da cidade, de maneira a alcançar todos os bairros, podendo ser estendida a todo estado da Paraíba.

Art. 5º - Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Carol Gomes, Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de
Félix Araújo.

Campina Grande-PB, 10 de setembro de 2025.


CAROL GOMES
Vereadora - União Brasil



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES (UNIÃO BRASIL)**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Resolução busca instituir a Revista Informativa do Legislativo Municipal, com a finalidade de difundir conteúdos informativos sobre a Casa Legislativa e o trabalho desenvolvido pelos vereadores.

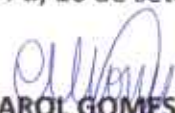
A publicação da Revista será em formato impresso, para garantir sua tangibilidade, durabilidade e experiência sensorial, com edição semestral e conterá informações sobre atividades e ações do Legislativo, informe com prestação de contas, relatório de proposituras, eventos realizados durante o semestre, programas e projetos, campanhas, dentre outras informações de interesse dos cidadãos. A Revista será distribuída gratuitamente e em lugares de grande circulação de público.

A Revista Informativa do Legislativo Municipal servirá como fortalecimento do setor de Comunicação da Câmara Municipal, além de estabelecer uma conexão duradoura e significativa com os munícipes, levando conteúdos especiais ao leitor. A iniciativa produzirá conhecimento e fará circular as proposituras dos legisladores, sendo uma ferramenta eficaz para divulgar as atividades legislativas com transparência e promover a legitimidade e credibilidade da Casa Legislativa.

Eis a razão pela qual solicito dos nobres pares a aprovação deste Projeto de Resolução.

Gabinete da Vereadora Carol Gomes, Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de
Félix Araújo.

Campina Grande-PB, 10 de setembro de 2025.


CAROL GOMES

Vereadora - União Brasil